



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

C.G.C. 46.151.718/0001-80

LEI Nº 2.827, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.991

AUTORIZA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, MEDIANTE LICITAÇÃO, OBRAS DE AMPLIAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE PRIMEIRO GRAU PROF. RICARDO PERUZZO E PROFA. REGINA VALARINI VIEIRA, DESTA CIDADE, E DÁ PROVIDÊNCIAS - CORRELATAS.

R.
fer. 14803
J. 16.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º -- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, em caráter emergencial, mediante licitação, obras de ampliação nas Escolas Estaduais de Primeiro Grau Prof. Ricardo Peruzzo e Profa. Regina Valarini Vieira, desta cidade, de acordo com os projetos anexos que, rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante desta lei.

ART. 2º -- Para atendimento das despesas decorrentes das obras ora autorizadas, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Departamento de Finanças - Divisão de Finanças, crédito especial de até Cr\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

ART. 3º -- O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com meios provenientes de anulações de dotações concernentes a Programas de Educação, constantes do orçamento municipal vigente.

ART. 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e um.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46.151.718/0001-80

220

(WALDEMAR PEREIRA PINTO)
Diretor do Departamento de Fi-
nanças

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e um, por afixação no local de costume.

Ernando A. P. Stühr Coradazzi
(ERNANDO A. P. STUHR CORADAZZI)
Chefe da Divisão de Expediente



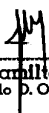
Departamento de Obras
Públicas Municipal

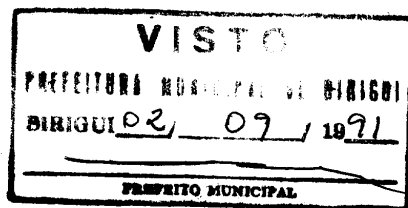
280
Prefeitura Municipal de Birigui

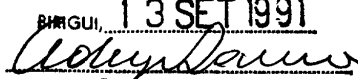
Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

O VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EEPG. "PROF.^a REGINA VALARINE VIEIRA", É DE R\$ 4.850.000,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).


Eng.^o José Hamilton Villaca
Diretor do D. O. P. M.



VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 13 SET 1991

ODEYR RAMOS
PRESIDENTE - RG 2.718.778

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: Construção de Sala de Aula no EEPG. Regina Valarine
Vieira.
PROP. : Prefeitura Municipal de Birigui.
LOCAL : Rua Roberto Clark.
CIDADE : Birigui-SP.

ROTEIRO



1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será executada inicialmente a limpeza do local da obra com posterior locação da mesma de acordo com projeto arquitetônico a implantação.

2. FUNDAÇÃO:

2.1. Brocas de \varnothing 20 cm.

Será executada com trado manual até a profundidade de 5m e preenchida posteriormente com concreto fck = 13,5 MPA - compactado, deixando arranque de 3 ferros CA-50 de \varnothing 5/16 - para recebimento dos blocos.

2.2. Abertura de valas.

Será executada manualmente nas dimensões compatíveis - para execução dos blocos, baldrame.

2.3. Apiloamento das valas.

Será executado em toda a extensão da vala compactação com maço de concreto de 30 kg, após o nivelamento da mesma.

2.4. Reaterro Apilado.

Será executado o reaterro das valas compactado com maço de 30 kg, após a desforma dos blocos e baldrame.

2.5. Blocos e Baldrame.

Executado em concreto armado com fck = 15 MPA, ou CA - 50 e CA-60, lançado em forma de madeira bruta nas dimensões

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI 13 SET 1991

Odeyr Ramos
ODEYR RAMOS

PRESIDENTE - R'S 2718.776



Departamento de Obras
Públicas Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

indicadas em projeto estrutural.

2.6. Alvenaria de embasamento.

Executada em tijolo comum nas dimensões indicadas em projeto, assentes com argamassa mista 14:12 com adição de impermeabilizante gorduroso.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO:

Será executada um capeamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de impermeabilizante gorduroso, espessura de 2 cm executado nas faces horizontais e verticais da alvenaria de embasamento.

4. ESTRUTURA DE CONCRETO:

4.1. Pilares e vigas de cobertura.

Será executado em concreto armado a vista usando-se forma resinada, concreto fck - 15 MPA, aço CA-50 e CA-60 nas dimensões e quantidades especificadas em projeto estrutural.

4.2. Laje de Forro.

Será executada em laje pré-fabricada de acordo com especificações do fabricante da laje.

5. COBERTURA:

Será executado com telha de fibro-cimento tipo canaleta 49 fixada em gandro fundido no concreto do vigamento superior - nas dimensões e inclinações fornecidas em projeto arquitetônico.

6. Alvenaria de vedação:

Será executada com tijolo cerâmico laminado vermelho de 21 furos à vista e frizado, assentes com argamassa mista 1:4:12.

7. REVESTIMENTO INTERNO:

7.1. Chapisco:

Executado na parede e forro com argamassa de cimento e areia média lavada no traço 1:3.



Departamento de Obras
Públicas Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

7.2. Revestimento de parede e forro:

Será executado sobre o chapisco, reboco com argamassa - mista no traço 1:4:12, prumado e alisado com feltro.

8. CONTRA-PISO:

Será executado em pedra britada compactada na espessura de 5 cm.

9. PISOS:

9.1 PISO INTERNO:

Será executado sobre o contra piso, concreto liso na espessura de 6 cm com dilatação seca a cada 1,5m.

O concreto liso é executado com concreto simples com consumo de 320 kg/m³ com posterior nateamento e alisado com galocha-metálica.

9.2. Piso Externo:

Será executado sobre o contra-piso, concreto desempenado com desempenadeira de madeira.

O concreto a ser executado deverá ser simples com consumo de 320 kg/m³.

10. ESQUADRIAS:

10.1. Esquadria de ferro:

Será executado de acordo com especificações EF-06, com chumbadas para parafuso em concreto.

10.2. Esquadria de madeira:

Será chumbada com argamassa de cimento e areia e será de acordo com especificações da FM-28.

11. QUADRO NEGRO:

Será executado na parede de acordo com as especificações LG-03.

12. ÁGUAS PLUVIAIS:



Departamento de Obras
Públicas Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

Será executado canaleta de acordo com especificações CA-01.

13. INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

13.1. Caixa e eletroduto:

Será executada embutida e chumbada com argamassa de cimento e areia.

13.2. Fiação:

Será executada com fio encapado anti-chama.

13.3. Luminárias:

Serão do tipo fluorescente.

14. PINTURA:

14.1. Pintura de parede interna:

Será executada em latex e tinta à óleo em duas demãos sobre massa corrida.

14.2. Forro:

Será executada com cal de pintura em três demãos.

14.3. Pintura externa:

Será aplicada sobre concreto e alvenaria à vista, líquida impermeabilizante.

14.4. Esquadrias metálicas:

Serão executadas à tinta à óleo em três demãos após a limpeza.

14.5. Esquadrias de madeira:

Será executada com tinta à óleo em duas demãos sobre massa corrida.

15. VIDROS:

Será acente vidro liso de 3 mm com duas mãos de massa de vidro.

16. LIMPEZA:

Será executada limpeza dos pisos, vidros e paredes e limpeza geral da obra (entulho etc).

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 13 SET 1991

Odéyr Ramos

ODEYR RAMOS
PRESIDENTE - RG 2.718.778

Eng.º José Hamilton Villaco
Diretor de O.C.P.M.



Departamento de Obras
Públicas Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

236

O VALOR DO ORÇAMENTO PREVISTO PARA A
OBRA DE AMPLIAÇÃO DO EEPG. "PROFº RICAR-
DO PERUZZO", É DE R\$ 29.600.000,00 (VIN-
TE E NOVE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRU--
ZEIROS).

JH

Eng.º José Hamilton Villaca
Diretor do D.O.P.M.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

BIRIGUI, 13 SET 1991
Odeyr Ramos

ODEYR RAMOS
PRESIDENTE - RG 2.718 178

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 02/09 / 1991
PREFEITO MUNICIPAL



Departamento de Obras
Públicas Municipais

Prefeitura Municipal de Birigui

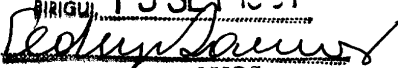
Estado de São Paulo
CGC 46 151 718/0001-80

297

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO : Ampliação do EEPG. Prof. Ricardo Peruzzo
PROP. : Prefeitura Municipal de Birigui
LOCAL : Rua Dr. Luiz Toledo Pizza Sobrinho
CIDADE : Birigui-SP.
ÁREA A SER AMPLIADA: 382,16 m2


Eng.º José Hamilton Villaca
Diretor do D. O. P. M.

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 13 SET 1991

ODEYR RAMOS
PRESIDENTE - R.G. 2.718.778

VISTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI 02/09 / 1991
PREFEITO MUNICIPAL



ESPECIFICAÇÕES DE COMPONENTES E SERVIÇOS

I- INTRODUÇÃO:

Consultar os manuais abaixo relacionados para completa definição das normas e das especificações:

- 1- Catálogo de componentes e serviços/Parte 1-componentes.
- 2- Catálogo de componentes e serviços /Parte 2-serviços.

II- OBSERVAÇÕES GERAIS:

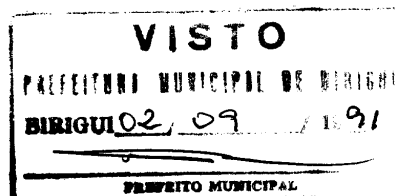
- Qualquer modificação nos projetos executivos, bem como qualquer substituição de materiais, componentes ou procedimentos deverá ser submetida a fiscalização, para aprovação e autorização expressa.
- Antes do início da obra, verificar se as cotas de implantação dos blocos é compatível com a solução de captação e tratamento de esgoto a ser adotada.

III- RELAÇÃO GERAL:

1. Serviços Gerais:

- S1. Limpeza do terreno
- S2. Movimento de terra
- S3. Drenagem do terreno
- S4. Fundação
- S5. Estrutura de concreto
- S6. Estrutura Metálica
- S7. Estrutura de madeira
- S8. Vedos
- S9. Coberturas
- S10. Forros

VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
BIRIGUI, 13 SET 1991
Odeyr Ramos
ODEYR RAMOS
PRESIDENTE - R 3 2718.778





- S11. Impermeabilização
- S12. Juntas de dilatação
- S13. Revestimentos de paredes e forros
- S14. Lastros e revestimentos de pisos
- S15. Vidros
- S16. Pinturas
- S17. Cortinas e muros de arrimo
- S18. Gramados
- S19. Limpeza final

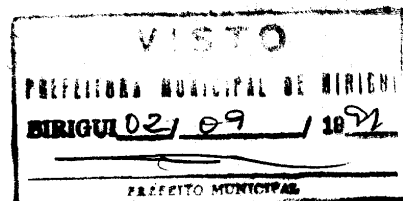
2. Instalações Hidráulicas:

- SH1. Rede de gás
- SH2. Rede de água fria
- SH3. Rede de incêndio
- SH4. Rede de esgoto sanitário
- SH5. Rede de águas pluviais
- SH6. Aparelhos e metais
- SH7. Reservatórios.

3. Instalações elétricas:

- SE1. Entrada / interligação/ quadro geral
- SE2. Rede de baixa tensão
- SE3. Pontos de iluminação e forças
- SE4. Centros de luz
- SE5. Aparelhos elétricos

OBS.: Catálogos de componentes e serviços da
CONESP.



CAMARÃO



IV- SERVIÇOS GERAIS:

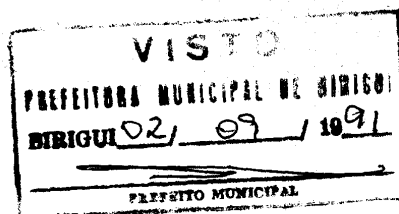
1. Limpeza do terreno - S1
 - 1.1. Limpeza de terreno/ficha 001
2. Movimento de terra - S2
 - 2.1. Corte / ficha 002
 - 2.2. Aterro / ficha 003
 - 2.3. Transporte / ficha 004
3. Fundação - S4

Opção A: Sapata Corrida

 - 3.1. Valas / ficha 005
 - 3.2. Lastro de concreto / ficha 007
 - 3.3. Armadura / Ficha 016
 - 3.4. Concreto / ficha 017
 - 3.5. Concreto Grout / Ficha 019
 - 3.6. Formas e cimbramento em madeira / ficha 020
 - 3.7. Bloco de concreto preenchido com Grout (ficha 021)
4. Estrutura de concreto - S5
 - 4.1. Armadura / Ficha 016
 - 4.2. Concreto / ficha 017
 - 4.3. formar o cimbramento em madeira (ficha 020)
5. Estrutura de madeira - S7
 - 5.1. Estrutura de madeira / ficha 024
6. Vedos - S8
 - 6.1. Concreto Grout / ficha 019
 - 6.2. Bloco de concreto simples / ficha 028

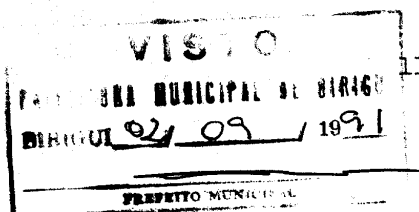
OBS.: Utilizar madeira bruta não aparelhada, nas dimensões indicadas no projeto.

NOTA: Assentar os blocos com junta em amarração, não serão aceitos blocos partidos. Rebaixar as juntas nas faces externas e alisá-las nas faces internas.





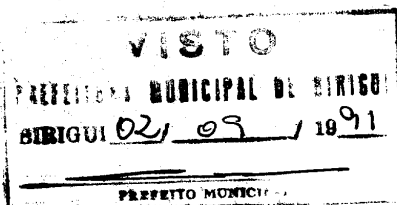
7. Cobertura - S9
 - 7.1. Telha de barro tipo francesa / ficha 035
 - 7.2. Telha de cimento amianto 8 mm / ficha 044
(passarelas).
8. Forro - S10
 - 8.1. Forro de tábuas de pinho macho e fêmea / ficha 050
9. Impermeabilização - S11
 - 9.1. Impermeabilização/Argamassa e aditivo impermeabilizante / ficha 053
 - 9.2. Impermeabilização/pintura com tinta betuminosa/ ficha 054.
10. Revestimento de parede e forro - S13
 - 10.1. Paredes externas - ver S16 - pintura
 - 10.2. Paredes internas
 - 10.2.1. Chapisco/ficha 059
 - 10.2.2. Emboço/ficha 060
 - 10.2.3. Reboco/ficha 062
 - 10.2.4. Azulejo /ficha 063
11. Lastros e revestimento de piso - S14
 - 11.1. Concreto liso
 - 11.1.1. Lastro de pedra britada/espessura de 5cm / ficha 006
 - 11.1.2. Concreto liso/ficha 103 (ver ficha 068 para rodapé cimentado, h=10cm - serviços 13.02.15).
 - 11.2. Concreto desempenado
 - 11.2.1. Lastro de pedra britada/espessura 5 cm/ficha 006.
 - 11.2.2. Concreto desempenado/ficha 073
 - 11.3. Ladrilhos cerâmicos
 - 11.3.1. Lastro de pedra britada/espessura 5cm/ficha 006.
 - 11.3.2. Contra-piso: lastro de concreto impermeabilizado - espessura 6 cm (ficha 067).



Clara



- 11.3.3. Ladrilhos cerâmicos/ficha 069.
- 12. Vidros S15:
 - 12.1. Vidro liso transparente/ficha 016.
- 13. Pintura S16:
 - 13.1. Paredes externas
 - 13.1.1. Pintura latex / ficha 095
referência de cores - marfim 761-Ideal ou similar.
 - 13.2. Paredes Internas
 - 13.2.1. Pintura latex/ficha 095
referência de cores-branco 700-Ideal ou similar.
 - 13.3. Elementos e componentes metálicos e de madeira.
 - 13.3.1. Pintura à óleo/ficha 089
-referência de cores:-amarelo ouro: 305 -
(CIL ou similar).
-azul: 373 - CIL ou similar.
- 14. Gramado S18
 - 14.1. Grama batatais/ficha 098
Nota: Somente os taludes deverão ser gramados.
- 15. Limpeza final - S19
 - 15.1. limpeza da obra/ficha 099
- 16. Rede de água fria - SH2
 - 16.1. Tubulações aparentes
 - 16.1.1. Tubos e conexões de ferro galvanizado/ficha H003
 - 16.1.2. Registro de gaveta amarelo/ficha H005
 - 16.2. Tubulações embutidas
 - 16.2.1. Tubos e conexões de PVC rígido para rede de água/junta soldável / ficha H004
 - 16.2.2. Registro de gaveta cromado, com canopla / ficha H006.
 - 16.2.3. Registro de pressão cromado com canopla / ficha H007.



Ch...



16.2.4. Válvula de descarga/ficha H008.

NOTA: As conexões para as torneiras de parede deverão ser executadas em F2G2.

17. Rede de Incêndio - SH3

17.1. Extintor portátil/pó químico pressurizado capacidade-
4 kg/ficha H012.

17.2. Extintor portátil/espessura química, capacidade 10 L-
ficha H013.

18. Rede de esgoto sanitário - SH4

18.1. Tubulações aparente

18.1.1. Tubos, conexões e complementos sanitários de
ferro fundido/ficha H014.

18.2. Tubulações embutidas do prédio até as caixas de inspe
ção externas.

18.2.1. Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto -
predial/junta elástica/ficha H015.

18.3. Tubulações externas enterradas

18.3.1. Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto -
predial / ficha H015.

19. Rede de águas pluviais - SH5

19.1. Rede coletora da canaleta até a sarjeta.

19.1.1. Tubos e conexões de PVC rígido para esgoto pre
dial, sobre lastro de concreto/ficha H015.

20. Aparelhos e metais - SH6

20.1. Bacia sanitária auto aspirante - ficha H023

20.2. Papeleira de louça / ficha H026.

20.3. Torneira de parede / Ficha H033

20.4. Torneira de jardim / ficha H034.

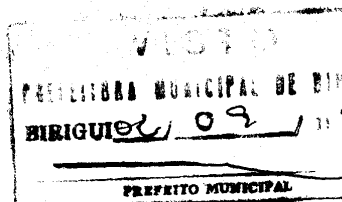
21. Reservatório - SH 7

21.1. Reservatório de cimento amianto/ficha H032

21.2. Torneira bóia /ficha H039.

22. Entrada/interligação/Quadro geral - SE1

22.1. Fios e cabos elétricos/ficha E001





- 22.2. Eletroduto de polietileno/ficha E026.
- 22.3. Envelope de concreto para dutos/ficha E003.
- 23. Rede de baixa tensão - SE-2.
 - 23.1. Fios e cabos elétricos/ficha E001
 - 23.2. Envelope de concreto para dutos/ficha E003.
 - 23.3. Quadro de distribuição de luz/ficha E008
 - 23.4. Caixa de passagem /ficha E011
 - 23.5. Eletroduto de polietileno/ficha E026.
- 24. Ponto de iluminação e força - SE3
 - 24.1. Interruptores /ficha E013
 - 24.2. Tomada de parede/ficha E014
 - 24.3. Lâmpada fluorescente fixada em eletroduto de polietileno.
- 25. Centro de Luz - SE4.
 - 25.1. Centro de luz - condulet /ficha E021
(com eletrodoto de polietileno).

NOTA: As canaletas de águas pluviais e esquadrias metálicas deverão ser executadas nas dimensões especificadas no croquis anexo (CA-01 ; EF-06).

BIRIGUI, 15 de agosto de 1.991

Prop. _____

Técnico Res. Eng.º José Hamilton Villaca
Diretor do D. O. P. M.

